



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**REQUERIMENTO n.º 005/2026 – CML.**

Autoria: Vários Vereadores

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Os vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, o seguinte pedido:

**SUMULA: Requer ouvido o douto plenário que, seja concedida Moção de Aplausos à Educação do Município de Lidianópolis, em reconhecimento ao comprometimento, dedicação e excelência demonstrados no desenvolvimento de projetos educacionais que contribuem significativamente para a formação integral dos alunos da rede municipal.**

**J U S T I F I C A T I V A**

A Câmara Municipal de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, haja visto que esta homenagem se estende, de forma especial, às professoras envolvidas no referido projeto, cujo empenho, criatividade e responsabilidade têm sido fundamentais para o sucesso das ações pedagógicas implementadas. O trabalho desenvolvido evidencia não apenas a transmissão de conhecimento, mas também a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para os desafios da sociedade.

A presente moção justifica-se pela relevância do projeto desenvolvido pelas professoras da rede municipal de ensino, que vem promovendo avanços significativos no processo de ensino-aprendizagem, estimulando o interesse dos alunos, fortalecendo vínculos com a comunidade escolar e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da educação é essencial, pois são eles os principais agentes de transformação social. As professoras envolvidas neste projeto demonstram, diariamente, compromisso com a qualidade da educação pública, superando desafios e inovando em suas práticas pedagógicas.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu profundo respeito e admiração, parabenizando todas as professoras participantes do projeto, bem como toda a equipe da Educação Municipal de Lidianópolis, pelo excelente trabalho realizado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Que este reconhecimento sirva de incentivo para a continuidade de iniciativas que elevem cada vez mais a qualidade da educação em nosso município.

Sala das Sessões, aos 27 de março de 2026

CLAUDEIR GORDIANO

ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO

LUCIANA DE J. MAIA MOREIRA

LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA

DANILO AUGUSTO BRANCO

SAULO CESAR GUERRA

ANDRÉ FAIAN DELFINO

FABIO PINHEIRO DA SILVA

MARCELO DONIZETE MACIEL